



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA

**RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/CÂMPUS:
APARECIDA DE GOIÂNIA/IFG/2025 PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA**

Aparecida de Goiânia-GO, 29 de maio de 2025

MATRÍCULA	ARGUMENTAÇÃO	RESPOSTA AO RECURSO
20191090040308	Apresentou dentro do prazo de inscrição a documentação completa conforme anexo I desse edital	RECURSO DEFERIDO
20211090080073	Faltou declaração de isenção de imposto de renda da genitora, faltou contrato de aluguel ou declaração de aluguel sem contrato	RECURSO INDEFERIDO CONFORME EDITAL: item 4, ponto 7: Será indeferida - (negada) a inscrição do (a) estudante que tenha apresentado documentação fora dos prazos estabelecidos neste edital, OU entregar documentos incompletos , conforme Anexo I e II. - Item 6, ponto 6: Não será aceito recurso por ausência (falta) de documentos que não foram anexados no ato da inscrição no programa e/ou por preenchimento incorreto ou incompleto do Questionário Socioeconômico ou ainda, por arquivos corrompidos que impossibilitarem a análise socioeconômica.
20241090110017	Faltou RG do genitor, documentos pessoais da aluna, documentos pessoais da genitora, condição de renda da genitora (CTPS, ou declaração de trabalhadora autônoma, ou ausência de rendimentos) faltou contrato de aluguel.	RECURSO INDEFERIDO CONFORME EDITAL: item 4, ponto 7: Será indeferida - (negada) a inscrição do (a) estudante que tenha apresentado documentação fora dos prazos estabelecidos neste edital, OU entregar documentos incompletos , conforme Anexo I e II. - Item 6, ponto 6: Não será aceito recurso por ausência (falta) de documentos que não foram anexados no ato da inscrição no programa e/ou por preenchimento incorreto ou incompleto do Questionário Socioeconômico ou ainda, por arquivos corrompidos que impossibilitarem a análise socioeconômica.
20222090090025	Faltou CTPS da estudante, faltou	RECURSO INDEFERIDO CONFORME EDITAL: item 4, ponto 7: Será indeferida

	declaração de isenção de imposto de renda da estudante.	- (negada) a inscrição do (a) estudante que tenha apresentado documentação fora dos prazos estabelecidos neste edital, <u>OU</u> entregar documentos incompletos, conforme Anexo I e II. - Item 6, ponto 6: Não será aceito recurso por ausência (falta) de documentos que não foram anexados no ato da inscrição no programa e/ou por preenchimento incorreto ou incompleto do Questionário Socioeconômico ou ainda, por arquivos corrompidos que impossibilitem a análise socioeconômica.
20241090020007	faltou condição de renda da mãe (CTPS/declaração de ausência de rendimentos ou declaração de autônoma), faltou condição de Imposto de renda do genitor (se isento ou declarante), faltou documentos pessoais dos irmãos	RECURSO INDEFERIDO CONFORME EDITAL: item 4, ponto 7: Será indeferida - (negada) a inscrição do (a) estudante que tenha apresentado documentação fora dos prazos estabelecidos neste edital, <u>OU</u> entregar documentos incompletos, conforme Anexo I e II. - Item 6, ponto 6: Não será aceito recurso por ausência (falta) de documentos que não foram anexados no ato da inscrição no programa e/ou por preenchimento incorreto ou incompleto do Questionário Socioeconômico ou ainda, por arquivos corrompidos que impossibilitem a análise socioeconômica.
20231090020059	faltou 2 contracheques da genitora, faltou declaração de isenção de Imposto de renda da genitora	RECURSO INDEFERIDO CONFORME EDITAL: item 4, ponto 7: Será indeferida - (negada) a inscrição do (a) estudante que tenha apresentado documentação fora dos prazos estabelecidos neste edital, <u>OU</u> entregar documentos incompletos, conforme Anexo I e II. - Item 6, ponto 6: Não será aceito recurso por ausência (falta) de documentos que não foram anexados no ato da inscrição no programa e/ou por preenchimento incorreto ou incompleto do Questionário Socioeconômico ou ainda, por arquivos corrompidos que impossibilitem a análise socioeconômica. - item 6, ponto 6.2: 1. O recurso será interposto pelo candidato ou responsável legal, através de requerimento próprio (Anexo II) acompanhado das justificativas cabíveis; se o aluno for menor de 18 anos o documento de recurso deverá ser assinado pelos pais ou representante legal.
20241090110016	faltou apresentar CTPS da irmã	RECURSO INDEFERIDO CONFORME EDITAL: item 4, ponto 7: Será indeferida - (negada) a inscrição do (a) estudante

		(negada) a inscrição do (a) estudante que tenha apresentado documentação fora dos prazos estabelecidos neste edital, <u>OU</u> entregar documentos incompletos, conforme Anexo I e II. - Item 6, ponto 6: Não será aceito recurso por ausência (falta) de documentos que não foram anexados no ato da inscrição no programa e/ou por preenchimento incorreto ou incompleto do Questionário Socioeconômico ou ainda, por arquivos corrompidos que impossibilitarem a análise socioeconômica. Considerando ainda o que prevê o edital em seu item 9 : <i>9.1 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação de Assistência Estudantil e Diretoria-Geral do Câmpus.</i> O entendimento atribuído é o de que não há, para fins desse edital, declaração que substitua a ausência da CTPS (porque é documento obrigatório a ser apresentado em caso de declarar ausência de rendimentos), igualmente como o documento de identificação é obrigatório e não pode ser substituído (a não ser, se justificado por boletim de ocorrência de perda ou roubo ou outro instrumento registrado em órgão jurídico cível).
20241090020026	Faltou declaração de isenção do IR da mãe	RECURSO INDEFERIDO CONFORME EDITAL: item 4, ponto 7: Será indeferida - (negada) a inscrição do (a) estudante que tenha apresentado documentação fora dos prazos estabelecidos neste edital, <u>OU</u> entregar documentos incompletos, conforme Anexo I e II. - Item 6, ponto 6: Não será aceito recurso por ausência (falta) de documentos que não foram anexados no ato da inscrição no programa e/ou por preenchimento incorreto ou incompleto do Questionário Socioeconômico ou ainda, por arquivos corrompidos que impossibilitarem a análise socioeconômica.
20231090110104	Faltou a condição de renda da mãe (contracheques ou declarações de trabalhador autônomo/ informal ou CTPS). A declaração de IR da genitora foi apresentada incompleta, apenas a primeira folha. Faltou	RECURSO INDEFERIDO CONFORME EDITAL: item 4, ponto 7: Será indeferida - (negada) a inscrição do (a) estudante que tenha apresentado documentação fora dos prazos estabelecidos neste edital, <u>OU</u> entregar documentos incompletos, conforme Anexo I e II. - Item 6, ponto 6: Não será aceito recurso por ausência (falta) de documentos que não foram anexados no ato da inscrição no programa e/ou

	declaração de isenção de Imposto de renda do genitor. CTPS do genitor foi apresentada incompleta.	por preenchimento incorreto ou incompleto do Questionário Socioeconômico ou ainda, por arquivos corrompidos que impossibilitarem a análise socioeconômica. - item 6, ponto 6.2: 1.O recurso será interposto pelo candidato ou responsável legal, através de requerimento próprio (Anexo II) acompanhado das justificativas cabíveis; se o aluno for menor de 18 anos o documento de recurso deverá ser assinado pelos pais ou representante legal.
20231090010150	A carteira de trabalho não dá para identificar se é da genitora, está sem cabeçalho. Um arquivo estava corrompido, não foi possível analisar.	RECURSO INDEFERIDO CONFORME EDITAL: item 4, ponto 7: Será indeferida - (negada) a inscrição do (a) estudante que tenha apresentado documentação fora dos prazos estabelecidos neste edital, OU entregar documentos incompletos, conforme Anexo I e II. - Item 6, ponto 6:Não será aceito recurso por ausência (falta) de documentos que não foram anexados no ato da inscrição no programa e/ou por preenchimento incorreto ou incompleto do Questionário Socioeconômico ou ainda, por <u>arquivos corrompidos</u> que impossibilitarem a análise socioeconômica. - item 6, ponto 6.2: 1.O recurso será interposto pelo candidato ou responsável legal, através de requerimento próprio (Anexo II) acompanhado das justificativas cabíveis; se o aluno for menor de 18 anos o documento de recurso deverá ser assinado pelos pais ou representante legal.
20221090050074	comprovante de aluguel (recibo) desatualizado (2021). Declarações sem nenhum registro de assinatura que substitua a de próprio punho (a utilização de sua digital como assinatura ou assinatura adaptada, a rogo, por procuração, eletrônica, Ex. Assinatura digital do gov.br e outras) . Caracterização social divergente com os dados financeiros apresentados.	RECURSO INDEFERIDO CONFORME EDITAL: item 4, ponto 7: Será indeferida - (negada) a inscrição do (a) estudante que tenha apresentado documentação fora dos prazos estabelecidos neste edital, OU entregar documentos incompletos, conforme Anexo I e II. - Item 6, ponto 6:Não será aceito recurso por ausência (falta) de documentos que não foram anexados no ato da inscrição no programa e/ou por preenchimento incorreto ou incompleto do Questionário Socioeconômico ou ainda, por arquivos corrompidos que impossibilitarem a análise socioeconômica. - item 4, ponto 8:As declarações devem estar assinadas e datadas. Considerando ainda o que prevê o edital em seu item 9: <i>9.1 Os casos omissos</i>

		serão analisados pela Coordenação de Assistência Estudantil e Diretoria-Geral do Câmpus. Desta feita, o entendimento é por manter o indeferimento.
20241090010010	faltou CTPS da genitora	RECURSO INDEFERIDO CONFORME EDITAL: item 4, ponto 7: Será indeferida - (negada) a inscrição do (a) estudante que tenha apresentado documentação fora dos prazos estabelecidos neste edital, <u>OU</u> entregar documentos incompletos, conforme Anexo I e II. - Item 6, ponto 6: Não será aceito recurso por ausência (falta) de documentos que não foram anexados no ato da inscrição no programa e/ou por preenchimento incorreto ou incompleto do Questionário Socioeconômico ou ainda, por arquivos corrompidos que impossibilitarem a análise socioeconômica. - item 6, ponto 6.2: 1.O recurso será interposto pelo candidato ou responsável legal, através de requerimento próprio (Anexo II) acompanhado das justificativas cabíveis; se o aluno for menor de 18 anos o documento de recurso deverá ser assinado pelos pais ou representante legal.
20222090090033	Faltou declaração de isenção de imposto de renda da aluna e do esposo. Faltou extrato do benefício INSS do esposo.	RECURSO INDEFERIDO CONFORME EDITAL: item 4, ponto 7: Será indeferida - (negada) a inscrição do (a) estudante que tenha apresentado documentação fora dos prazos estabelecidos neste edital, <u>OU</u> entregar documentos incompletos, conforme Anexo I e II. - Item 6, ponto 6: Não será aceito recurso por ausência (falta) de documentos que não foram anexados no ato da inscrição no programa e/ou por preenchimento incorreto ou incompleto do Questionário Socioeconômico ou ainda, por arquivos corrompidos que impossibilitarem a análise socioeconômica.
20222090090244	faltou declaração de ausência de rendimento do filho	RECURSO INDEFERIDO CONFORME EDITAL: item 4, ponto 7: Será indeferida - (negada) a inscrição do (a) estudante que tenha apresentado documentação fora dos prazos estabelecidos neste edital, <u>OU</u> entregar documentos incompletos, conforme Anexo I e II. - Item 6, ponto 6: Não será aceito recurso por ausência (falta) de documentos que não foram anexados no ato da inscrição no programa e/ou

		por preenchimento incorreto ou incompleto do Questionário Socioeconômico ou ainda, por arquivos corrompidos que impossibilitarem a análise socioeconômica.
20241090110019	declaração de imposto de renda dos genitores ou de isenção do imposto de renda quando não declarar, faltou situação trabalhista da genitora da aluna (se carteira assinada, se ausência de rendimentos ou declaração de trabalhadora autônoma), faltou comprovantes de água, luz, internet se tiver, faltou contrato de aluguel ou declaração de aluguel sem contrato.	RECURSO INDEFERIDO CONFORME EDITAL: item 4, ponto 7: Será indeferida - (negada) a inscrição do (a) estudante que tenha apresentado documentação fora dos prazos estabelecidos neste edital, <u>OU</u> entregar documentos incompletos, conforme Anexo I e II. - Item 6, ponto 6: Não será aceito recurso por ausência (falta) de documentos que não foram anexados no ato da inscrição no programa e/ou por preenchimento incorreto ou incompleto do Questionário Socioeconômico ou ainda, por arquivos corrompidos que impossibilitarem a análise socioeconômica. - item 6, ponto 6.2: 1. O recurso será interposto pelo candidato ou responsável legal, através de requerimento próprio (Anexo II) acompanhado das justificativas cabíveis; se o aluno for menor de 18 anos o documento de recurso deverá ser assinado pelos pais ou representante legal.
20251090020002	faltou declaração de isenção de imposto de renda de ambos os genitores, enviou apenas 1 contracheque de cada genitor, não encaminhou documentos pessoais dos genitores.	RECURSO INDEFERIDO CONFORME EDITAL: item 4, ponto 7: Será indeferida - (negada) a inscrição do (a) estudante que tenha apresentado documentação fora dos prazos estabelecidos neste edital, <u>OU</u> entregar documentos incompletos, conforme Anexo I e II. - Item 6, ponto 6: Não será aceito recurso por ausência (falta) de documentos que não foram anexados no ato da inscrição no programa e/ou por preenchimento incorreto ou incompleto do Questionário Socioeconômico ou ainda, por arquivos corrompidos que impossibilitarem a análise socioeconômica.
20231090080280	Faltou apresentar declaração de isenção de imposto de renda da genitora, da irmã e da aluna. Faltou CTPS da aluna. Recurso não foi assinado.	RECURSO INDEFERIDO CONFORME EDITAL: item 4, ponto 7: Será indeferida - (negada) a inscrição do (a) estudante que tenha apresentado documentação fora dos prazos estabelecidos neste edital, <u>OU</u> entregar documentos incompletos, conforme Anexo I e II. - Item 6, ponto 6: Não será aceito recurso por ausência (falta) de documentos que não foram anexados no ato da inscrição no programa e/ou por preenchimento incorreto ou

		incompleto do Questionário Socioeconômico ou ainda, por arquivos corrompidos que impossibilitarem a análise socioeconômica. - item 4, ponto 8: As declarações devem estar assinadas e datadas. - item 6, ponto 6.2: 1. O recurso será interposto pelo candidato ou responsável legal, através de requerimento próprio (Anexo II) acompanhado das justificativas cabíveis; se o aluno for menor de 18 anos o documento de recurso deverá ser assinado pelos pais ou representante legal.
20251090110008	aluna não realizou a inscrição para concorrer a esse edital	RECURSO INDEFERIDO CONFORME Item 4, ponto 2: 2. Para a efetivação da inscrição, os(as) <u>estudantes</u> <u>ingressantes</u> ou veteranos que nunca participaram dos Editais de Assistência Estudantil deverão preencher o questionário de caracterização socioeconômica constante no SUAP: http://suap.ifg.edu.br e anexar a documentação necessária conforme o anexo 1.

Assinado eletronicamente

Glaucia Rosalina Machado vieira

Gerente GEPEX

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Glaucia Rosalina Machado Vieira, GERENTE - CD4 - APA-GPPGE**, em 29/05/2025 17:23:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 655074

Código de Autenticação: d0fd7677b8



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Avenida Universitária Vereador Vagner da Silva Ferreira, Qd. 1, Lt. 1-A, S/N, Parque Itatiaia, APARECIDA DE GOIÂNIA / GO,

CEP 74968-755

(62) 3507-5972 (ramal: 5972)